

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano VI | Nº 1491 | Terça-feira, 20 de agosto de 2024

#### **ATOS DA PREFEITA**

#### LEI Nº 2.608 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a inclusão de Natureza de Despesa na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de Natureza de Despesa na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma abaixo elencada:

**Órgão:** 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

**Unidade:** 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comuni-

tária

Programa: 0031 - Proteção Social de

Média e Alta Complexidade

**Ação (Atividade):** 2.167 — Operacionalização das Unidades Administrativas do CREAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.08 – Material Destinado a Assistência Social Fonte: 2.661.00 – Superávit - FEAS

Valor da Suplementação: R\$ 200.000,00 Art. 2º Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro identificado com base no Balanço Patrimonial findo do exercício de 2023.

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2022-2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alte-

rado o Quadro de Detalhamento de Despesa da respectiva unidade orçamentária. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de agosto de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prafeita

#### LEI N° 2.609 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a inclusão de Natureza de Despesa na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a promover a inclusão de Natureza de Despesa na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), na forma abaixo:

**Órgão:** 05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca **Unidade:** 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura **Função:** 20 - Agricultura

**Subfunção:** 608 – Promoção da Pro-

dução Agropecuária

**Programa:** 0025 – Pesca e Agricultura

**Ação (Projeto):** 1.068 – Promoção e Realização de Feiras Agrícolas nos Bairros

Natureza Despesa: 4.4.90.52.05 — Bens e Produtos Para Exposições e Feiras em Geral

Fonte de Recursos: 1.704.01 – Royalties – Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 57.000,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de

Agricultura, Abastecimento e Pesca **Unidade:** 001 – Gabinete da Secreta-

ria Municipal de Agricultura **Função:** 20 - Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Pro-

dução Agropecuária

Programa: 0014 - Gestão da Frota

Municipal

**Ação (Atividade):** 2.122 — Operacionalização da Frota de Maquinas e Equipamentos da Patrulha Meca-

nizada

**Natureza Despesa:** 3.3.90.39.37 -

Seguro Veicular

Fonte de Recursos: 1.704.01 -

Royalties – Lei 9478/97

Valor da Anulação: R\$ 57.000,00

Ficha: 97

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2022-2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º** Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de agosto de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### DECRETO Nº 2.855 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 30.734.749,80 (trinta milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Su-

#### PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

#### **PREFEITA**

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

#### **VICE PREFEITO**

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira Secretária Municipal da Mulher Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura Cledson Sampaio Bitencourt

> Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Celio Ricardo de Almeida Pereira (interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais Kaio Luiz da Silva Ferreira

# Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho** 

### Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema

**Telefones:** 

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

#### SUMÁRIO

Atos da Prefeita......01

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato......03





#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

plementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 30.734.749,80 (trinta milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2024. Saquarema, 20 de agosto de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação		
557	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.50.85.01.00.00	157300	30.000.000,00			
1128	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	150002	5.749,80	-		
832	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	729.000,00	-		
572	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.99.00.00	157300		30.000.000,00		
1097	16.020.10.122.0014.2.124	3.3.90.39.37.00.00	150002		5.749,80		
860	09.001.27.811.0032.2.068	3.3.60.39.01.00.00	170401		729.000,00		
			TOTAL:	30.734.749,80	30.734.749,80		

Saquarema, 20 de agosto de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### PORTARIA Nº 1.271 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Prefeita

Exonerar, a pedido, Breno de Azevedo Craveiro, matrícula nº 9502365, do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 16 de agosto de 2024, conforme solicitado através do processo administra-

tivo nº 15.238/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de agosto de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Processo Administrativo nº 535/2024.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de sacolas e garrafas para atender o Projeto Café da Manhã do Trabalhador.

**Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Formerador: M.F. C. Distribution: a Serviços L.TDA. CMR-1.5.17.0.2.8.000.1.69 Enderago: Avanida. schn Kennedy, nº 150 – Loja 240 – Centro - Ararusma R.J. CEP: 28.079.018 FormeFax: 22.09943-8091 Contato: June States da Selva							
Item	Tipo do Material	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total	
1	Embalagem Plástica Forma: Sacola, Largura: 40 CM, Altura: 50 CM, Material: Plástico, Cor: Branca Leitosa, Características Adicionais: Virgem e Reforçada	Unid.	DINPLAL	160.000	R\$ 0,32	R\$ 51.200,00	
2	Embalagem Plástica Largura: 18 CM, Altura: 25 CM, Espessura: 14 MICRO	Unid.	DINPLAL	1.600	R\$ 17,78	R\$ 28.448,00	

**Valor Total:** R\$ 79.648,00 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Carlos Eduardo Silva dos Santos – matrícula nº 9507753-1.

Saquarema, 26 de julho de 2024. Daniele Borges dos Santos Vignoli Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Processo Administrativo nº 535/2024.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de sacolas e garrafas para atender o Projeto Café da Manhã do Trabalhador.

**Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

CNP. Ende CEP: Fone	ecedor: V&W Comércio e Servio J: 21.881.265/0001-16 reço: Rua Visconde de Sepetib 28.982.425 JFax: 22-98124-7591 ato: William da Silva Carvalho S	a, nº 715 – Co	queiral - Araruama/I	રા		
Item	Tipo do Material	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
3	Garrafa Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Aplicação: Envasamento de logurte, Características Adicionais: Lacre e Tampa	Unid.	WR Garrafas	160.000	R\$ 0,39	R\$ 62.400,00

**Valor Total:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Carlos Eduardo Silva dos Santos – matrícula nº 9507753-1.

Saquarema, 29 de julho de 2024. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022

Processo Administrativo nº 14.339/2022 Referência: Contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das unidades de saúde do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: FP Vieira Engenharia LTDA – CNPJ nº 14.180.324/0001-63.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 048/2022, firmado entre as partes em 12/08/2022, nos termos previstos em sua cláusula primeira.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 17.296.178, 53 (dezessete milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

#### Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0003.1.042;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 163500;

PT 10.301.0003.1.041;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 162100;

PT 10.122.0003.1.034;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 25 de julho de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde.

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.665/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90016/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de galões de água mineral de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, destinados ao consumo dos servidores nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação em favor da empresa Gonçalves de Saquarema Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 27.067.829/0001-68, situada na Avenida Saquarema, nº 5350, Loja A – parte, Bacaxá - Saquarema/RJ, CEP: 28994-711, no valor total de R\$ 26.611,20 (vinte e seis mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).

Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2024

**Processo Administrativo nº** 23.742/2023 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Prime Music Produção Musical LTDA – CNPJ nº 42.954.336/0001-33. Objeto: Contratação do show musical do artista Bruno Rosa, para o evento Festival de Verão 2024, que irá realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2024, às 23h, na Praça do Coração, Saquarema/RJ, com duração mínima de 100 (cem) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 01 de fevereiro de 2024

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,

Edição nº 1.352 de 02 de fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 23.742/2023 Contrato nº 012/2024.

**Objeto:** Contratação do show musical do artista Bruno Rosa, para o evento Festival de Verão 2024, que irá realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2024, às 23h, na Praça do Coração, Saquarema/RJ, com duração mínima de 100 (cem) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2024. Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.352 de 02 de fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 115/2023

Processo Administrativo nº 19.523/2022 Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação) e instalações futuras (estimadas) de aparelhos de ar condicionado tipos parede e split, com fornecimento e substituição/reposição de

peças, componentes e acessórios por outras novas e originais bem como a elaboração de PMOC – plano de manutenção, operação e controle dos condicionares de ar, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523 de 28/08/1998 e Lei Federal nº 13.589/2018 que confere obrigatoriedade do referido plano.

**Contratante:** Município de Saquarema. **Contratada:** Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA - CNPJ nº 02.853.169/0001-10.

**Objeto:** Reajuste contratual com base no IPCA, índice de reajuste previsto na cláusula contratual de nº 4.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 33.944,59 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Valor do Contrato após o Apostilamento: R\$ 848.944,59 (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

#### Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163; ND 3.3.90.39.06.00; Fonte 170401.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 119/2023

Processo Administrativo nº 6.063/2023. Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos de exumação para incineração (ossadas, caixões e vestimentas), oriundos dos cemitérios públicos do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema. **Contratada:** Cunha Paraíso Ambiental LTDA – CNPJ nº 36.016.602/0001-84.

**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 119/2023, firmado em 25/05/2023, conforme estipulado na Cláusula Terceira. O reajuste foi calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Valor do Termo de Apostilamento: R\$

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

6.811.488,00 (seis milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

#### Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.254;

ND 3.3.90.39.07.00;

Fonte 1466.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

#### O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL; RECICLE SUAS ATITUDES.

O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente. Por que não começar com

a mudança pelo seu local de trabalho?





# BOCA DE LOBO NÃO É LIXEIRA



Faça a sua parte!